

Art. 1.º - Revogar a partir de (04/06/2018) a Portaria 021/2017 de 01/01/2017 que **designou** a Senhora **ADRIANA CRISTINA BISPO**, do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**.

Art. 2.º - Designar a partir de (04/06/2018), a Senhora **ADRIANA CRISTINA BISPO**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 1296997-4 SSP/MT e CPF n.º 695.269.821-34, neste município, para responder pelo cargo em comissão de **DIRETORA DE PROJETOS SOCIAIS**.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 021/2017 de 01/01/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 04 dia do mês de Junho de 2018.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2018**

PORTARIA Nº 108/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 e 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

Resolve:

Art. 1.º - Conceder **Licença para tratar de interesses particulares** nos Termos do disposto no Artigo 137, Inciso VII, e no Artigo 150, ambos da Lei Complementar 021/2005, a Servidora **SERGIO DA SILVA LIMA**, matrícula **2127**, pelo prazo de até 03 (três) ano consecutivo a partir de 01/06/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01/06/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 04 dias do mês de Junho de 2018.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT - TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº DE CONTROLE DE DOCUMENTOS LICITATÓRIOS 40/2018

Dispensa de Licitação nº 04/2018

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica que esteja apta para prestar serviços técnicos de acompanhamento e gravação dos acontecimentos das sessões ordinárias, extraordinárias, e demais reuniões que possam acontecer no plenário da Câmara, serviços de operação de mesa de som e serviços de divulgações dos atos e atividades do Poder Legislativo Municipal, conforme procedimento de Licitação 04/2018, na modalidade DISPENSA de Licitação 04/2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 04/2018, para os serviços do objeto acima mencionados, por um período de 07(sete) meses, da data de assinatura contratual até 31/12/2018, em conformidade com o inciso II, do artigo 24 da

Lei Federal n.º 8666/93, c/c o artigo 1º. da Lei Municipal nº 730/2015, feita à empresa **ROGERIO MIRANDA CONSTANCI** 00432847103, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: Nº 18.138.136/0001-28, localizada à Rua Principal Alberto Fernandes, nº 507, Bairro Centro nesta cidade de Nova Lacerda MT.

Nova Lacerda - MT, 22 de junho de 2018.

Joventino Amadeu Dalabenetta - Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nº DE CONTROLE DE DOCUMENTOS LICITATÓRIOS 39/2018

Dispensa de Licitação nº 04/2018

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica que esteja apta para prestar serviços técnicos de acompanhamento e gravação dos acontecimentos das sessões ordinárias, extraordinárias, e demais reuniões que possam acontecer no plenário da Câmara, serviços de operação de mesa de som e serviços de divulgações dos atos e atividades do Poder Legislativo Municipal, conforme procedimento de Licitação 04/2018, na modalidade DISPENSA de Licitação 04/2018.

Adjudico o objeto desta Dispensa de Licitação:

Razão Social da Empresa: **ROGERIO MIRANDA CONSTANCI** 00432847103, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: Nº 18.138.136/0001-28, localizada à Rua Principal Alberto Fernandes, nº 507, Bairro Centro nesta cidade de Nova Lacerda MT.

Nova Lacerda - MT, 22 de junho de 2018.

Joventino Amadeu Dalabenetta

Presidente da Câmara

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 033/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 033/2018

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 033/2018.

ABERTURA: 09 de julho de 2018 às 15:00 horas;

CRENCIAMENTO: das 14:45 às 15:50 horas;

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de mídia televisiva, em divulgação em televisão de atos, programas, serviços, campanha de interesse público e comunitária, atendendo o município Nova Lacerda-MT.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 21 de junho de 2018.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT - PROJETO DE LEI
Nº 06/ 2018**

PROJETO DE LEI 06/ 2018

Autoria: *Joventino Amadeu Dalabenetta*

**“ DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES
DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT.”**

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara municipal aprovou e o prefeito Municipal Sr. **Wilson Jose da Silva** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Lacerda, reposição de vencimentos de forma linear em percentual de 1.56 (um inteiro e cinquenta e seis centésimo por cento) de acordo com INPC acumulado até março de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão cobertas com recursos próprios da Câmara Municipal do Orçamento vigente nas seguintes rubricas

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

31.90.04.00.00.00 – Contratos temporários

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros junto a folha de pagamento do mês de abril do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões da Câmara municipal de Nova Lacerda, em 16 de Abril de 2018.

Joventino Amadeu Dalabeneta >>

Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2018"

JOVENTINO AMADEU DALABENETTA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido Ponto Facultativo, no dia 22/06/2018, sexta-feira, em decorrência do Jogo da Seleção Brasileira na copa do mundo de Futebol 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Lacerda, 20 de junho de 2018.

Joventino Amadeu Dalabetta

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 031/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 031/2018

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 031/2018.

ABERTURA: 09 de julho de 2018 às 13:30 horas;

CRENCIAMENTO: das 13:15 às 13:30 horas;

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa de mídia impressa, com pagina colorida, em prestação de serviços de publicidade institucional oficial do Município de Nova Lacerda-MT em jornal de grande circulação na região Oeste.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 21 de junho de 2018.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 032/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 032/2018

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 032/2018.

ABERTURA: 05 de julho de 2018 às 08:00 horas;

CRENCIAMENTO: das 07:40 às 08:00 horas;

OBJETO: Registro de preço na futura e eventual aquisição de patrulha mecanizada para atender as necessidades do município de Nova Lacerda-MT. CONVENIO Nº 842793/2017 PROPOSTA 021482/2017

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 21 de junho de 2018.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2018**

PORTARIA Nº 114/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 e 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

Resolve:

Art. 1º - Retifica a data de gozo de férias referente ao período aquisitivo 16/02/2017 A 15/02/2018 da servidora **Ariadna De Faria Ferreira**, matrícula **730**, concedida na portaria 102/2018 de 30/05/2018, onde se lê "**01/06/18 A 30/06/18**" leia se "**01/07/2018 a 30/07/2018**".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 12 dias do mês de Junho de 2018.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2018**

PORTARIA Nº 109/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **Elevação de Classe** ao servidor concursado abaixo relacionado com a respectiva classificação, de acordo com o Artigo 44, Inciso I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005: